



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 105/2023

DATA: 22/03/2023

SÚMULA: Exonera Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término de contrato de trabalho.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Maria Odete Kinceler Liber**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais – 20H, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho em 18 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **18/03/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.



Valdeci Blasibetti
Prefeito Municipal